Dossiê da emenda Pix 202543330003

Plano de ação 09032025-080616 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dal Barreto
Beneficiário	MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES (BA)
Município / IBGE	Wenceslau Guimarães / 2933505
População (IBGE)	25835
Valor previsto	R$ 1.702.800,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.702.800,00
Valor repassado	R$ 1.702.800,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Considerando ser o número da emenda parlamentar 202543330003 vinculado ao MAPA com objeto para recuperação de estradas vicinais, pretendemos fazer o tratamento das estradas com pavimentos primários. Fazer o tratamento primário do trecho que inicia no distrito do Cocão até o distrito de Três Braços todo o perímetro em trecho de estrada vicinal. A política de recuperação de estradas vicinais tem como princípio melhorar o acesso dos cidadãos aos serviços de educação, saúde e assistência social, e, além disso, melhorar o escoamento da produção da macrorregião, que é marcado pelo cultivo de Cacau, Mandioca, banana tipo Terra, Banana Prata, graviola, Guaraná, Café, feijão, milho, amendoim, inhame e piscicultura, por pequenos e médios produtores.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543330003 de Dal Barreto

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.702.800,00: 2025OB006816

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-03-09 - R$ 2.673.953,90 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para, para execução de obras/serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - BA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. OPERAÇÃO Nº 986984/2025, descritos no instrumento de projeto básico vinculam o presente contrato, independente de transcrição:

Fornecedor: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (04032302000100)

Análise: O documento trata de construção de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida, vinculado ao Ministério das Cidades, com valor de R$ 2.673.953,90. O objeto declarado da emenda é recuperação de estradas vicinais (tratamento primário do trecho Cocão-Três Braços, 14,19 km), vinculada ao MAPA, com valor repassado de R$ 1.702.800,00. Não há correspondência de objeto nem de valor nas fontes consultadas; não se trata de indício de irregularidade, apenas de ausência de evidência de uso do recurso da emenda neste contrato.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13758842000159/2026/3

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 1.898.505,58 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

contratação de empresa especializada em engenharia para, para execução de obras/serviços de IMPLANTAÇÃO DA GARAGEM DE

VEÍCULOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES/BA, descritos no instrumento de projeto básico vinculam o presente contrato

Fornecedor: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA (13438063000176)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do documento (implantação de garagem de veículos escolares) não coincide com o objeto declarado da emenda (recuperação de estradas vicinais, trecho Cocão a Três Braços). O valor do documento (R$ 1.898.505,58) também difere do valor repassado (R$ 1.702.800,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda 202543330003. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13758842000159/2026/6

[pncp_contrato] 2026-05-21 - R$ 1.582.954,20 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O objeto desta licitação é a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Remanescente - contratação de empresa especializada para executar obras de Pavimentação de Vias Públicas no perímetro urbano no Município de Wenceslau Guimarães, descritos no instrumento de projeto básico, pelo tipo de licitação menor preço,
segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações, elementos técnicos e demais Anexos deste Edital.

Fornecedor: MULTISERVICE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (40017486000195)

Análise: Indício de não correspondência: o documento trata de pavimentação de vias públicas no perímetro urbano, enquanto o objeto declarado da emenda é recuperação de estradas vicinais (tratamento primário de trecho rural entre Cocão e Três Braços, 14,19 km). Não há no documento menção a estradas vicinais, ao trecho declarado ou aos distritos citados. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda 202543330003. Os valores também não coincidem (R$ 1.582.954,20 no documento contra R$ 1.702.800,00 repassados), e o CNPJ do fornecedor não consta do texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13758842000159/2026/7

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80616/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80616/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80616/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543330003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.